



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.461 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1407
Data: 28 / 03 / 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
390	02.13.02 10.305 0073 2139 3.1.90.94.00 01.310.0000	386	02.13.02 10.305 0073 2139 3.1.90.11.00 01.310.0000	50.000,00
446	02.14.01 08.122 0060 2141 3.1.90.94.00 01.110.0000	443	02.14.01 08.122 0060 2141 3.1.90.11.00 01.110.0000	30.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
483	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00 01.110.0000	451	02.14.01 08.122 0060 2141 3.3.90.39.00 01.110.0000	206.000,00
483	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00 01.110.0000	464	02.14.01 08.244 0087 2142 3.3.90.39.00 01.110.0000	30.000,00
483	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00 01.110.0000	466	02.14.02 08.244 0087 2206 3.3.50.39.00 01.110.0000	30.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.461/2025 - Fls. 2

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
514	02.14.02 08.244 0093 2229 3.3.90.48.00 01.110.0000	919	99.99.99 99.999 9999 9999 9.9.99.99.00 01.110.0000	380.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
749	02.43.01 06.181 0074 2170 4.4.90.52.00 05.100.0115	315	2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 Convênio SENASP/MJSP Nº 00210/2023	1.000.000,00

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 271.079,42 (duzentos e setenta e um mil, setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro das contas correntes da Caixa Econômica Federal – 67.2012-7 e 62.4027-3 e Banco do Brasil: 23.782-5 e 23.783-3:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
344	02.13.02 10.302 0073 2137 4.4.90.52.00 05.800.0008		05.800.0008 Transferências Especiais - 202439380001 - Cezinha Madureira-Emenda PIX Federal	139.505,17
328	02.13.02 10.302 0073 2137 3.3.50.85.00 05.370.0000		05.370.0000 GRUPO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	18.799,28
355	02.13.02 10.302 0073 2178 3.3.50.85.00 05.370.0000		05.370.0000 GRUPO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	27.308,40
492	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.90.39.00 02.500.0028		02.500.0028 FMAS - LA/PSC - c/c 19.539-7	40.388,80
484	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00 02.500.0027		02.500.0027 Programa Proteção Especial-c/c 19.541-3	45.077,77



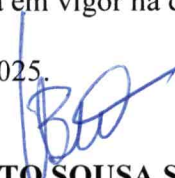
Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.461/2025 - Fls. 3

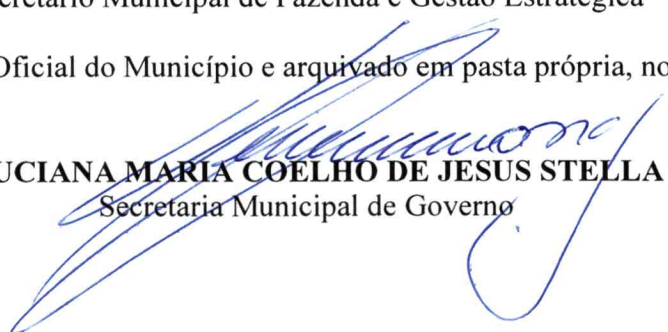
Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 28 de março de 2025.


KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo